

# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

## PROJETO DE LEI Nº 12/2024

**Autor: Executivo Municipal**

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para acrescentar a rubrica orçamentária para Complementação ao Piso Nacional de Enfermagem, para o exercício de 2024.

**Protocolado na Secretaria no Dia 19/01/2024.**

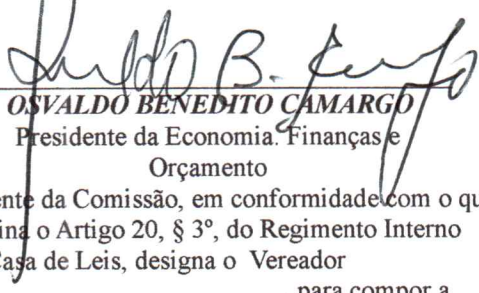
**Apresentado em Expediente do Dia 20/02/2024.**

*Encaminhado à Comissão de:*

**Economia, Finanças e Orçamento, em 19/01/2024.**

  
**MARIO JORGE PADILHA SANTOS**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>22/01/2024</u></p> <p> <b>OSVALDO BENEDITO CAMARGO</b> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em <b>SUBSTITUIÇÃO</b> ao autor do mesmo.</p>	<p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador</p> <p><u>GUSTAVO</u></p> <p>Lapa, em <u>22/01/2024</u>.</p> <p> <b>OSVALDO BENEDITO CAMARGO - Presidente da CEFO</b></p> <p>Recebido pelo Relator _____/2024.</p> <p><b>Relator</b></p>
--	--

**Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:**  
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Presidente)  
ARTHUR BASTIAN VIDAL (Membro)  
GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)